

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis (16,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios s/n, conforme a Portaria nº 014/2024, de 08 de novembro de 2024, realizou-se a trigésima segunda (32ª) sessão ordinária, da quarta (4ª) sessão legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da câmara, submeteu-a à discussão e votação do plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 1753/2024/GIGOV.FO, de 28 de outubro de 2024, oriundo da Caixa Econômica Federal/Gerência Executiva de Governo Fortaleza, informando a esta Casa Crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União, sob bloqueio, em 24/10/2024, no valor de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 851339/2017 – Operação 1046656-17, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Marco e o Ofício nº 04112024/01, de 04 de novembro de 2024, oriundo do Poder Executivo, solicitando que fosse designada data para convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do PL nº 028/2024. Sequenciando, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 028/2024, de 04 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 229, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura - SMC de Marco, seus princípios, objetivos, estrutura,

organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento; altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Marco; e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 3.431/2024, em 05.11.2024; Requerimento nº 051/2024, de 07 de novembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo que sejam construídos quiosques destinados ao funcionamento de estabelecimentos a oferecerem serviços variados no Bairro Raimundo Jovino, no trecho conhecido como Calçada da CE-Norte, protocolizado sob o nº 3.432/2024, em 07.11.2024; Requerimento nº 052/2024, 07 de novembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, requerendo do Poder Executivo o envio urgente de Ofício à concessionária Enel Distribuidora Ceará, no sentido de que seja feita a substituição do transformador de energia elétrica que serve a Localidade de Maracajá, seguida de vistoria completa na referida rede, protocolizado sob o nº 3.433/2024, em 07.11.2024; e, Moção de Aplauso nº 021/2024, de 07 de novembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares e apoio dos Vereadores Edilson Vasconcelos, Eugenilce Pontes e Rusemberg Guimarães, ao Colégio Santo Agostinho, pela realização e resultados dos eventos I Olimpíada Canguru da Matemática, I Olimpíada Sertaneja de Astronomia e Astronáutica e Jogos Olímpicos CSA de 2024, protocolizada sob o nº 3.434/2024, em 07.11.2024. Prosseguindo, O Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a urgência pela deliberação do PLE nº 028, de autoria do Poder Executivo, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 16:00h (dezesseis horas) do dia 12 de novembro de 2024, para sua deliberação. Oportunamente, encaminhou-o às Comissões de LJR E ESEASIJ, para análise e emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência, fazendo, ainda, os seguintes encaminhamentos: Requerimentos nºs 051 e 052/2024, à Ordem do Dia da Sessão, e, Moção de Aplauso nº 021//2024, à Pauta de Ordem da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 012, de 24 de outubro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que denomina de “José Cândido de Sousa” a Praça de Varjota, nas proximidades da Areninha Raimundo Ruberto de Araújo; Parecer favorável da Comissão de LJR Projeto de Lei nº 013, de 30 de outubro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que denomina de “Francisca Silveira Gomes” a Praça da Capela de Nossa Senhora Aparecida, em Varjota; Requerimentos nºs 051 e 052/2024, datados de 07 de novembro de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores João Batista Viana e Socorro Osterno; Moção de Aplauso nº 019/2024, de 1º de novembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno e apoio dos demais Vereadores, ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, à Coordenadora da Atenção Básica e aos Enfermeiros responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde do Município, em face do desempenho em avaliação quadrimestral no Ceará e na Regional de Saúde de Acaraú; e, Moção



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

de Aplauso nº 020/2024, de 1º de novembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos demais Vereadores, à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 051/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Classificou a iniciativa como uma boa oportunidade de interação, empreendedorismo e lazer para a população, principalmente a residente no Bairro Raimundo Jovino. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana**, agradecendo o apoio do Vereador Rusemberg Guimarães, acrescentou que a proposta, dada a proximidade do final de ano, provavelmente não seria acatada pela Administração atual, no entanto dizendo esperar que na próxima Gestão, a iniciar-se em janeiro de 2025, o Poder Executivo considerasse o pedido. **Requerimento nº 052/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Elogiou a Vereadora Socorro Osterno por sua iniciativa, onde, embora mencionando o descaso da concessionária de energia elétrica Enel Distribuidora no Estado, disse esperar que, dada a necessidade da comunidade de Maracajá apresentada no Requerimento, a empresa se sensibilizasse e tomasse as devidas providências. **Moção de Aplauso nº 019/2024: Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que a ação tinha respaldo, por ser um reconhecimento ao trabalho incansável da Secretaria de Saúde do Município, que, mesmo em meio à escassez de recursos, havia obtido relevante êxito na Atenção Primária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLLs nºs 012 e 013/2024, os Requerimentos nºs 051 e 052/2024 e as Moções de Aplauso nºs 019 e 020/2024, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foi realizada a entrega da Moção de Aplauso nº 018/2024, de autoria da Mesa Diretora, aos candidatos eleitos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores, que exerceriam seus mandatos no Quadriênio 2025/2028. A candidata eleita Débora do Sargento não compareceu à Sessão, tendo, a Moção, sido entregue ao Vereador Erasmo Soares, seu progenitor. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra aos agraciados para, se assim desejassem, manifestar seus agradecimentos. Os candidatos eleitos para os cargos de Vereadores presentes à Sessão, **Larissa Osterno (PP)**, **Iná do Fernando do Toba (PSB)**, **Camilo Estruturas (PSB)**, **Sávio (PSB)**, **Socorro do Parsifal (PP)**, **Brena do Bedeu (PT)**, **Gileno (PL)**, **Ana (PP)** e **Everardo Marques (UNIÃO)**, com exceção do Vereador Gildázio Menezes, e os eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeita, **Rogério Neto (PSB)** e **Ísis Yara (PT)**, respectivamente, usaram a tribuna, onde, em breves palavras, agradeceram a todos os Vereadores, em nome do Senhor Presidente, a Moção de Aplauso, bem como o voto de confiança do povo de Marco em suas propostas, assim comprometendo-se a trabalhar incansavelmente pelo desenvolvimento de Marco e bem-estar da população. O **Senhor Ex-Vereador Joaquim Tabosa**, na ocasião, parabenizou a Câmara Municipal de Marco por sua sensibilidade em prestar a homenagem aos eleitos, a qual, além de lhes dar a oportunidade de ver de perto os trabalhos do Poder Legislativo, lhe incentivava ainda mais a trabalhar em prol de Marco e de seu



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

povo. O **Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana**, então, congratulando-se com os homenageados, disse esperar que os mesmos honrassem o compromisso e confiança que a população lhes tinha prestado, fazendo votos de que fizessem um bellissimo trabalho em seus mandatos, tanto na Prefeitura como na Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 (dezoito) de novembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Para constar, eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 11 (onze) de novembro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

